

PORTARIA N° 133/2010

“Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **rescinde**, o contrato por prazo determinado do servidor municipal, **Emerson Crema**, ocupante do Cargo de Motorista, a contar de 1° de junho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-05-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo